



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 051/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção Estudantes para o Ingresso no Curso FIC de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, ação de extensão, executada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFFAR, no âmbito do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC, a ser executada em 2026, no IFFar Campus Santa Rosa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A realização desse processo seletivo está a cargo da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP), do IFFAR Campus Santa Rosa, localizado na Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, nº 1400 - Bairro Central - CEP: 98787-740 Santa Rosa/RS - Telefone: (55) 2013-0200.
- 1.2 À DPEP cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Santa Rosa/RS.
- 1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5 Este edital é destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras de Santa Rosa-RS, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social.
- 1.6 Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.
- 1.7 O resultado deste Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada - **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, oferecido de Abril a Setembro do ano letivo de 2026, no IFFar Campus Santa Rosa, no âmbito do Programa Mulheres Mil - SETEC/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pela candidata no período de 09/03/2026 a 08/04/2026, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

2.1.1 A inscrição poderá ser efetivada através:

- a) Do preenchimento do Formulário do Google Forms pelo acesso ao link: <https://forms.gle/fxtL3QyKyV2Uf24E6>.
- b) Presencialmente na **Coordenação de Extensão** do IFFar Campus Santa Rosa Rua Cel. Bráulio de Oliveira, 1400, Bairro Central, Santa Rosa, RS, Prédio Administrativo, 2º Andar, nos seguintes horários:
 - Turno da manhã: das 8:00 até 12:00
 - Turno da tarde: das 13:30 até 17:00
 - Turno da noite: das 19:00 até 22:00

2.2 É de inteira responsabilidade da candidata responder o formulário de inscrição com informações verdadeiras, sendo passível de eliminação a qualquer tempo a candidata que omitir ou burlar informações.

2.3 São requisitos obrigatórios deste processo seletivo:

- a) Ter CPF;
- b) Mulheres, com 16 anos ou mais e com o Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo;
- c) Realizar o preenchimento correto do formulário de inscrição e enviar o mesmo conforme cronograma do edital;
- d) No caso de aprovação no processo seletivo, apresentar no ato da matrícula a Ficha de Matrícula conforme Anexo II, e cópias da seguinte documentação: RG, CPF, Comprovante de Endereço, Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado Autodeclaração de Escolaridade (com posterior substituição pelo documento comprobatório de Conclusão do Ensino Fundamental), Dados Bancários (Banco, Nº da Agência, nº da Conta Corrente) e Comprovante de Renda dos integrantes do grupo familiar.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

2.5 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências deste Edital.

3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s). O laudo será apreciado por médico ligado ao IFFar Campus Santa Rosa, e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. No processo de seleção, são critérios classificatórios:

- a) Menor Renda Familiar: classificação da menor para maior renda;
- b) Faixa Etária: classificação da maior para menor idade;
- c) Maior Número de Coabitantes do Núcleo Familiar.

4.1.1 Caso no momento da matrícula a candidata selecionada não consiga comprovar a renda informada no ato da inscrição a mesma estará automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.2 A equipe multidisciplinar do Curso de Formação Inicial e Continuada de **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)** fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios Classificatórios

Situação Socioeconômica	Pontos
RENDA FAMILIAR	
Até 3 salários-mínimos	1
2 salários-mínimos	2
1 salário-mínimo	3
Menos que um salário-mínimo	4
Apenas bolsa família	5
FAIXA ETÁRIA	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
Nº DE COABITANTES	
1 - 2	1
3 - 5	2
6 - 8	3
Mais de 8	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

- 4.3. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
- 4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerá sucessivamente a maior pontuação no critério faixa etária.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado contendo a lista preliminar das candidatas selecionadas em ordem alfabética será publicado no dia 13/04/2026, no site <https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>, na aba editais. As candidatas que não concordarem com a classificação preliminar ou tiverem algum questionamento referente a sua classificação, poderão interpor recurso conforme cronograma e formulário disponível no Anexo V deste edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 As concluintes do Curso de Formação Inicial e Continuada - **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 No ato da matrícula, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO III) que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

7.1.1 Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

7.2 No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização (Anexo IV) para que o IFFar Campus Santa Rosa, possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)** do Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

7.3 A Direção-Geral do IFFAR Campus Santa Rosa poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre o este edital, as quais serão publicadas no site <https://www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa>.

7.4 As aulas estão previstas para iniciar no dia 24 de abril de 2026 e ocorrerão nas dependências do IFFar Campus Santa Rosa, nas sextas-feiras, das 18h30min às 22:30 min e nos sábados das 08:00h às 12:00h.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFFar Campus Santa Rosa.

Santa Rosa/RS, 09 de março de 2026.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	09/03/2026 a 08/04/2026
Homologação das inscrições e resultado preliminar	09/04/2026
Período para interposição de recursos	10/04/2026
Resultado final da seleção	13/04/2026
Matrículas	14/04/2026 a 16/04/2026
Segunda Chamada para matrículas (candidatas suplentes)	17/04/2026 e 22/04/2026
Início das Aulas	24/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II



FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL - EDIÇÃO 2026

CURSO DE INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
1. Nome:
2. Data de Nascimento:
3. CPF:
4. RG:
5. Cor/Raça:
6. Cadastro Único (caso tenha):
7. DADOS BANCÁRIOS (obrigatório) Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente (não pode ser conta poupança): _____
8. Endereço: Rua: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____. Cidade: _____
9. Telefone para contato:
10. Email:
11. Escolaridade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1) Estado civil: () solteira () casada () separada () união estável

2) Você tem filhos? () Sim () Não

a) Se sim, quantos? _____

b) Qual a idade? _____

c) Seus filhos estudam? () Sim () Não

3) Quantas pessoas da sua família moram com você?

4) Você está inserido no cadastro único? SIM () NÃO ()

5) Recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal ou Estadual (exemplos: bolsa-família ou outros?) () SIM () NÃO

Se SIM, Especifique:

6) Você trabalha atualmente? () SIM () NÃO
Se sim, em qual profissão/função? _____

7). Qual a sua participação na renda familiar?
() Não trabalho e meus gastos são financiados pela família;
() Trabalho e recebo ajuda da família;
() Trabalho e me sustento.
() Trabalho e contribuo com o sustento da família
() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

8) Qual a renda mensal da sua família? _____

Santa Rosa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da Candidat



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____
_____, portadora do RG nº _____, CPF _____, nascida na data, ___/___/___, autorizo expressamente que o IFFAR Campus Santa Rosa, em razão do processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada - **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)** - Programa Mulheres Mil, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____, portadora do RG nº _____ CPF _____ nascida na data, ___/___/___, autorizo expressamente que o IFFAR Campus Santa Rosa, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial Cuidador de Idosos, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada de **INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da Candidata

NOTA: O formulário de recurso deverá ser entregue na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar – *Campus* Santa Rosa no dia previsto no cronograma (Anexo I), das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
Campus Santa Rosa

ANEXO VI

ATESTADO

Autodeclaração de Escolaridade

(para candidatas sem histórico ou atestado escolar)

Eu _____, (estado civil) _____, (ocupação) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliada à Rua _____, município de _____, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que conclui o Ensino Fundamental no _____ ano de _____, na Escola: _____.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, e que providenciarei o documento comprobatório de conclusão para anexar na documentação do processo de matrícula em até 15 dias.

Santa Rosa, _____ de 2026.

Assinatura da Candidata